

**ERRATA Nº 001/2018 – CSL/EMSERH**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 032/2018 – CSL/EMSERH  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 176.207/2018 – EMSERH**

O **Agente de Licitação**, abaixo assinado, designado pela **Portaria nº 358/2018**, assinada em 27/11/2018 e publicada no DOE/MA em 27/11/2018, no uso de suas atribuições legais, informa aos interessados em participar da licitação em referência, objetivando a Contratação de empresa especializada no **Fornecimento de Medicamentos de Formas Farmacêuticas Injetáveis (Ampolas / Frasco – Ampola) para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH**, e visando atender aos princípios dispostos no art. 2º do RLIC/EMSERH visando a ampliação da competitividade e a busca da proposta mais vantajosa para a Administração, além do interesse público, resolve adequar o texto do instrumento convocatório.

1. O edital em seu **item 16** (Da contratação), especificamente no **subitem 16.9**, passa a ter a seguinte redação:

16.9. No momento da contratação deverá ser dada prioridade de contratação/aquisição dos produtos/serviços das **“Cotas Reservadas para MEI / ME / EPP”** a que se refere o **subitem 4.2, alínea “b”** deste edital, ressalvados os casos em que a **cota reservada** for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

Comunica, por fim, que permanecem inalteradas as demais condições e termos do edital inclusive a data de abertura.

São Luís (MA), 03 de dezembro de 2018.

\_\_\_\_\_  
**Osmália Roberta de Oliveira Borges**  
Agente de Licitação/EMSERH  
Matrícula nº 5.873

De acordo:

\_\_\_\_\_  
**Jessica Thereza M. R. Araújo**  
Presidente da CSL/EMSERH  
Matrícula nº 1753